



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.825, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.415, de 30 de setembro de 2009, que Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.415, de 30 de setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

*IV – Representantes de Entidades Cívicas Organizadas:*

*a) .....*

*b) Suplentes:*

*1. Tiago Alcione Ferrari;*

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de Agosto de 2012.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Renato Alencar Toso  
Secretário Adjunto de Administração